Lei nº 770/1964

O Povo do Município de Mauhuaçu, por seus representantes decretou, e, eu em seu nome Sanciono a seguinte Lei.

"Dispõe sôbre concessão de Título de Cidadão Honorário."

Art. 1º – Fica concedido ao cidadão Major Luiz Nunes Pinto, o Título de Cidadão Honorário de Mauhuaçu.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauhuaçu, 29 de Agôsto de 1.964.

O Prefeito Municipal

O Secretário